

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

Portaria nº 040 de 1º/02/2021-Dispõe sobre Função Gratificada à Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de Fevereiro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal